ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2026.

PROMULGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2025, A QUAL DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ART. 232 DO REGIMENTO DO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACAIMBÓ/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o seu art. 43, §4º, bem como nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, precisamente o art. 146, art. 149 e o art. 273, inciso XXIII, e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal de Vereadores de Tacaimbó/PE, de projeto de resolução promovendo alterações no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que as Resoluções após aprovadas, serão promulgadas pelo Poder Legislativo Municipal, por meio de seu Presidente, sob pena de responsabilidade, devendo ser transcritas em livro próprio e afixadas no local de costume, de forma que, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou, e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaimbó/PE, que passa a ter a seguinte redação:

> **Art. 232 - A eleição da Mesa Diretora para o 2º (segundo) biênio deverá ser realizada até a última sessão ordinária do segundo ano legislativo, ocorrendo a posse, em sessão solene, no primeiro dia útil do terceiro ano da legislatura, nos termos do Art. 12, § 5º, da lei Orgânica Municipal.**

Art. 2º Este Projeto de Resolução entra em vigor, após sua aprovação, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tacaimbó-PE, 23 de fevereiro de 2026.

Eduardo da Silva Pereira

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL